

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Depósito a Prazo Risca e Poupa

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Standard Bank de Angola, S.A.
1.2 Endereço	Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Talatona, Luanda
1.3 Contactos	+244 226 432 500 / +244 923 190 888, apoiocliente@standardbank.co.ao
2. Data da FTI	
22 Junho 2026	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	
Depósito a Prazo Risca e Poupa	
2. Condições de acesso	
Clientes particulares com Conta à Ordem em Kwanzas aberta no Standard Bank de Angola e adesão a um cartão de débito sobre a Conta à Ordem de Referência.	
3. Modalidade	
Depósito a prazo com duração de 1 ano, renovações automáticas por períodos sucessivos e iguais e sem limitações de movimentos até ao limite existente na conta.	
4. Prazo	
4.1 Data de início	Data de subscrição do produto
4.2 Data de vencimento	1 ano ou 365 dias após a data de subscrição do produto ou, a qualquer momento, mediante solicitação de encerramento da conta por parte do cliente, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 dias.
4.3 Data do reembolso do capital	A qualquer momento, no acto de encerramento da conta ou a pedido do cliente com antecedência mínima de 30 dias.
5. Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Não aplicável
5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	Mobilização total ou parcial do capital, com penalização total dos juros calculados durante o mês.
6. Renovação	
6.1 Tipo	Renovações automáticas
6.2 Condições	Renovações automáticas por períodos sucessivos e iguais de 1 ano, salvo comunicação em contrário por parte do cliente.
7. Moeda	
Moeda	Kwanza (Kz)
8. Constituição do depósito	
8.1 Montante mínimo	Kz 100.00
8.2 Montante máximo	Kz 1,000.00
9. Manutenção do depósito	
9.1 Montante mínimo	Kz 100.00
9.2 Montante máximo	Ilimitado
10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)	
10.1 Montante mínimo	Kz 1.00
10.2 Montante máximo	Ilimitado
10.3 Periodicidade	Admite entregas adicionais de fundos a qualquer momento.
10.4 Entrega	- Agências do Standard Bank Angola - Transferência Intrabancária na Agência - Transferência Intrabancária feita pelo Internet/Mobile Banking (mediante disponibilidade do serviço)
11. Taxa de remuneração	
11.1 TANB	1.25%
11.2 TANL	1.13%

11.3 TAE	1.13%
11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)	
11.4.1 Indexante	Não aplicável
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável
11.4.3 Spread	Não aplicável
11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável
12. Regime de capitalização	
12.1 Tipo	Automática
12.2 Periodicidade	Mensal
13. Cálculos dos juros	
13.1 Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o saldo existente no Depósito a Prazo Risca e Poupa e pagos mensalmente. Base de cálculo de juros utilizada: moeda local: 365.
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	$\text{Juro} = \frac{\text{Capital} \times \text{Taxa} \times \text{Prazo}}{365 \text{ dias}}$ <p>Saldo do depósito a prazo no final do dia multiplicado pela taxa de juro e pelo prazo, dividido pela base de cálculo. Arredondamento à décima.</p>
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável
14. Pagamento dos juros	
14.1 Data de pagamento	Os juros serão pagos no Depósito a Prazo Risca e Poupa do cliente mensalmente.
14.2 Forma de pagamento	Por crédito no Depósito a Prazo Risca e Poupa
15. Regime fiscal	
Os juros obtidos são tributados em Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor, actualmente 10% sobre o respectivo valor, no momento do pagamento dos juros.	
Os rendimentos provenientes do depósito estão sujeitos a IAC, à taxa legal em vigor.	
Podem existir isenções aplicáveis a determinadas entidades, nos termos da legislação fiscal, nomeadamente as previstas no Código Geral Tributário, mediante verificação dos respetivos requisitos.	
16. Outras condições	
Por cada movimento a débito realizado num Terminal de Pagamento Automático (TPA) com o cartão de débito do Banco associado à Conta à Ordem de Referência, a conta Risca e Poupa será creditada (e a Conta à Ordem de Referência debitada) pelo montante escolhido pelo cliente no formulário de subscrição deste produto, conforme a tabela abaixo: Montante de Subscrição: Kz 100; Kz 500; Kz 1,000 Taxa de Juro: 1.25% Regime Fiscal: Retenção na fonte de 10%	
17. Garantia de capital	
O cliente tem o capital garantido na totalidade, tanto no acto de mobilização antecipada como no acto de encerramento da conta.	
18. Fundo de Garantia dos Depósitos	
Este produto encontra-se abrangido pela garantia de reembolso de depósitos, nos termos do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), criado pelo Decreto Presidencial n.º 195/18, de 22 de agosto.	
O FGD assegura o reembolso dos saldos em dinheiro de cada depositante até ao montante máximo de Kz 12.500.000,00, desde que o titular da conta reúna as condições de elegibilidade previstas no artigo 12.º da referida legislação.	
Por regra, o reembolso pelo FGD mencionado acima deve ter lugar no prazo de três (3) meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirme e comunique ao FGD a indisponibilidade de depósitos.	
O disposto neste ponto só se aplica no caso de indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a situação financeira do Banco.	
C. Prazo das condições da FTI	
As informações constantes deste documento são válidas por 365 dias e deverão ser actualizadas sempre que haja a disponibilização de novas informações.	

